



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

CERTIDÃO DE ATA

ATA DE APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, em reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Jataí, foi apreciada a versão atualizada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborada a partir das discussões realizadas ao longo do processo de revisão curricular e em conformidade com as normativas institucionais e legais vigentes.

Após análise do documento pelos membros do NDE e deliberação acerca de sua estrutura, objetivos, matriz curricular, componentes curriculares, atividades formativas e demais elementos constitutivos, o Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Posteriormente, em reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química realizada em quinze de maio de dois mil e vinte e seis, o referido PPC foi novamente apreciado e aprovado pelos membros do colegiado.

Com o objetivo de oportunizar a manifestação de todo o corpo docente do curso, a versão final do PPC foi encaminhada aos professores da Licenciatura em Química em vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis para avaliação e eventuais contribuições. Decorrido o prazo estabelecido para análise, não foram apresentadas solicitações de alterações, complementações ou ajustes ao documento. O processo SEI nº23854.002789/2026-35 consta o trâmite realizado.

Dessa forma, considerando a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante, bem como a ausência de novas demandas de modificação por parte do corpo docente, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química é considerado aprovado em sua versão final, sendo encaminhado à Coordenação do Curso para adoção dos procedimentos administrativos e institucionais cabíveis para sua atualização.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue para os devidos fins.

Jataí, 12 de junho de 2026

Referência: Processo nº
23854.002789/2026-35

SEI nº 0597934